

DADOS DO ALUNO						
Matrícula	Nome	Identidade	Org. Emissor	Nascimento	Sexo	CPF
POS0660170	ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO	3091211	SSP	09/09/1990	F	09021967405
Curso			Currículo	Turma	Turno	C.R.E.
DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIZAÇÃO			066.09	171066009	SEXTA /SÁBADO	9,35

COMPONENTES CURRICULARES CURSADOS							
Semestre	Código	CH	Componente Curricular	Professor	Média	Conceito	Situação
POS	PG1602	24	ATOS E PODERES ADMINISTRATIVOS E A ATUAÇÃO DOS AGEN	FERNANDO BALTAR	8,25	B	A
POS	PG2077	24	CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA	ROSSANA GUERRA	8,00	B	A
POS	PG2074	12	ENTES DE COOPERAÇÃO: SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E T	LUIS CARLOS LIMA SOBRINHO	9,00	A	A
POS	PG1610	24	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA	9,00	A	A
POS	PG1608	12	GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO	LUIZ BECKER	9,00	A	A
POS	PG1607	12	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ANDRÉ RICARDO FONSECA DA SILVA	9,50	A	A
POS	PG1611	24	GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO	RICARDO FRANCESCHINI	9,00	A	A
POS	PG2076	16	GESTÃO TRIBUTÁRIA	LEONARDO AZEVEDO VENTURA	10,00	A	A
POS	PG1615	24	GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO	LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS	10,00	A	A
POS	PG1603	24	LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO	10,00	A	0
POS	PG1614	16	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO	SANDRO BERGUE	9,00	A	A
POS	PG1606	24	PROCESSO ADMINISTRATIVO E A FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO	SERGIO ALMEIDA DA SILVA	9,30	A	A
POS	PG1600	24	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E ORGANIZAÇÃO DA ADM	WALESKA BEZERRA DE CARVALHO VASCON	10,00	A	A
POS	PG1605	24	RESPONSABILIDADE FISCAL, CIVIL E CRIMINAL DO GESTOR PÚ	OTTO RODRIGO MELO CRUZ	10,00	A	A
POS	PG1604	24	SERVIÇOS PÚBLICOS E A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍ	CARLOS BRAULIO DA SILVEIRA CHAVES	10,00	A	A
POS	PG1599	12	TEMAS FUNDAMENTAIS: NOÇÕES ELEMENTARES DE ESTADO,	ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES	9,50	A	A
POS	PG2075	12	DIREITO FINANCEIRO APLICADO	AILTON MENEZES CUNHA JUNIOR			T
POS	PG1609	24	ESTATUTO DAS CIDADES, PLANO DIRETOR E LICENÇAS URBAN	DINARA ARRUDA DE OLIVEIRA			T

Situação: A: Aprovado R: Reprovado F: Reprovado por Falta D: Dispensado M: Matriculado T: Trancado

A – ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 9,0 a 10,0); B – bom (equivalente ao conjunto de notas de 8,0 a 8,9); C – regular (equivalente ao conjunto de notas de 7,0 a 7,9)

COMPONENTES CURRICULARES A CURSAR			
Semestre	Código	Componente Curricular	CH
POS	PG1138	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	24
POS	PG1310	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	30
			54

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
Atividades	CH	Nota

Carga Horária Total

0

RESUMO DO ALUNO					
Trancamentos	C.H. Componentes Cursados	C.H. Ativ. Compl.	C.H. Total Cursada	C.H. do Curso	C.R.E.
0	320	0	320	410	9,35

OBSERVAÇÕES

Este histórico só terá validade quando autenticado pela Secretaria da Pós-Graduação.

Secretaria de Pós-Graduação

Código Validador: 5665c6aa-5aa5-4f1b-bbd8-3dfbcc905dc

Documento emitido em: 10/01/2019 às 11:48

Este documento é válido por **30 (trinta) dias** e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet através do endereço: <https://academico.unipe.br/validador>.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03391229

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.989/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OAB

OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO CARLOS NEVES Maria Zeneide M. da Franca
TABELA
Bela. Mariana Mendonça da Franca Bol. Eduardo A. Gama Camacho
7º Ofício Notarial SUBSTITUTA SUBSTITUTO

V. ESTÁDIO PESSOA, 1009, BARRIO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA / PB. CEP: 50030-000 - TEL.: 32.44.9999

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
João Pessoa-PB 02/06/2015 14:00:08
Simone Soares da Costa - Escrevente
(2015-025391) EMOL:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,06
SELO DIGITAL: ARM70332-ZEMM
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOB
DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ

11328-B

FILIAÇÃO
JOSE MARQUES MARIZ
MARIA DE LOURDES B. MAIA MARIZ

NACIONALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
25/05/1977

NO
1999843 - SSP-PB

CNPJ
020.578.374-08

DATA DE REGISTRO
28/09/2012

SIM

ODON BEZERRA GAVALCANTEL GOBRINHO
PRESIDENTE





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Certificado

SIGPROJ N ° 181791.839.9171.02082014

Certificamos que **ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO** participou do Curso de Extensão **EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, promovido pelo Núcleo de Cidadania em Direitos Humanos/CCHLA/UFPB, promoção MEC/SECADI, com apoio do COMFOR/UFPB e a colaboração da PRAC/COPAC/UFPB, no período de 01.03 a 31.10.2014, com carga horária total de **105 horas**.

João Pessoa, 15 de abril de 2015.

Coordenação do Projeto

Bsencualho

Coordenação de Programas
de Ação Comunitária



Rando V Filho

Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Comunitários



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zeferino de Paula, nº 661, Centro, Aroeiras – PB – CEP: 58489-000
Fone/fax: (83) 3396 1029 / (83) 3396 1020 – E-mail: prefeituraroeirasgab@gmail.com
CNPJ Nº: 08.865.636/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE AROEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **08.865.636/0001-08**, situada no endereço indicado no timbre acima, atesta para os devidos fins que a empresa **Maia & Mariz Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34, representada pelo Dr. **Diogo Maia da Silva Mariz**, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.328-B, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições e fiel ao objeto do contrato, qual seja:

CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURIDICA PARA ELABORAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIARIOS BEM COMO EMBAROGOS DECLARAÇÃO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO PERANTE A CORTE ESTADUAL DE CONTAS AO MUNICIPIO DE AROEIRAS.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, no período de 2017, vigente até os dias atuais, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aroeiras/PB, 01 de julho de 2020.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MONTADAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.739.351/0001-20, situada no endereço indicado no timbre abaixo, atesta para os devidos fins que a empresa **Maia & Mariz Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34, representada pelo Dr. **Diogo Maia da Silva Mariz**, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.328-B, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições e fiel ao objeto do contrato, qual seja:

Com o objeto de contrato: Contratação de Escritório de Advocacia de notória especialização para os serviços técnicos especializados assessoria jurídica visando a defesa dos interesses e direitos do município de montadas /PB especialmente para atuação perante órgão e tribunais localizados em João Pessoa, capital do estado da Paraíba.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Montadas/PB, 01 de julho de 2020.


JONAS DE SOUZA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CNPJ: 08.739.351/0001-20 ENDEREÇO: Av. José Veríssimo de Souza, 106, Centro, Montadas/PB

SITE: www.montadas.pb.gov.br E-MAIL: administração@montadas.pb.gov.br



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

GABINETE DO PREFEITO

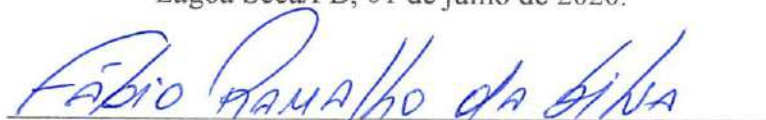
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **08.997.611/001-68**, situada no endereço indicado no timbre abaixo, atesta para os devidos fins que a empresa **Maia & Mariz Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34, representada pelo Dr. **Diogo Maia da Silva Mariz**, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.328-B, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições e fiel ao objeto do contrato, qual seja:

Prestação de serviços advocatícios na elaboração de Recursos Especial e Extraordinário, bem como Embargos de Declaração; acompanhamento de processos do interesse do Município perante a Corte Estadual de Contas no que pertine aos índices previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal; elaboração de pareceres em processos administrativos, manifestação jurídica em processos de pessoal, acompanhamento em processo administrativo disciplinar (PAD).

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, no período de 2017 a 2019, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Seca/PB, 01 de julho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
 Rua Cícero Faustino da Silva, nº 647, Centro, Lagoa Seca/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.647.094/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2005
NOME EMPRESARIAL MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AV ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA: 906; EDIF: VILLA EMPRESARIAL;
CEP 58.013-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO diogonmariz@gmail.com	TELEFONE (83) 3023-8884	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2020** às **10:53:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D3D8.1C0F.4842.5380**

Emitida no dia 13/07/2020 às 09:59:24

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **07.647.094/0001-34**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.647.094/0001-34

Razão Social: MAIA E MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nome Fantasia: MAIA E MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Certidão emitida às 09:48 de 24/08/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Qd2N.wQ2j**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 07.647.094/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:26 do dia 24/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2021.

Código de controle da certidão: **5DF9.4BD2.DA44.00FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/07/2020

Hora: 10:01

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2020/008858

Nº de Controle de Autenticação

552.456.511.556

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07647094000134		Nome do Contribuinte MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV ALM BARROSO		Número 00600	Apto/Sala 906	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013120	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
201500000434326	201501285719	2015062718	Processo Administrativo

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 96495-6

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 13/07/2020 10:01:24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.647.094/0001-34

Certidão nº: 21647905/2020

Expedição: 04/09/2020, às 14:24:44

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.647.094/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO com o CPF de número: 09021967405, concluiu o curso online CURSO DE PRÁTICA FORENSE EM DIREITO ELEITORAL 2016 de 20 horas/aula, no período de 16/04/2016 a 16/06/2016.

Recife, 30 de Dezembro de 2016




RENATO SARAIVA
Coordenador Geral



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO com o CPF de número: 09021967405, concluiu o curso online ISOLADA DE ELABORAÇÃO DE PARECERES 2015 (DISCIPLINA ISOLADA) - PROFESSOR MATHEUS CARVALHO de 6 horas/aula, no período de 08/03/2016 a 12/04/2016.

Recife, 30 de Dezembro de 2016




RENATO SARAIVA
Coordenador Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.647.094/0001-34
Razão Social: MAIA E MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO 600 SALA 501 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082704025266453753

Informação obtida em 04/09/2020 14:23:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA

MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ, brasileira, casada, Procuradora do Estado de Pernambuco, OAB-PB 8889-A, ID- 1720714SSP-PE, CPF- 326896754-04, residente e domiciliada, à Rua dos navegantes, 741, Ed. Bertioga, Apt. 202, Boa Viagem, Recife, PE, **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PB 11328-b, ID-1999843-PB, CPF-02057837408, residente e domiciliado, à Av. Abílio Teixeira, 237, Tambauzinho, e **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-PB 11769-B, ID 4530196 SSP-PE, CPF 818976854-91, residente e domiciliado à Av. José Américo Filho, 172, Areia Dourada, Cabedelo-PB. Têm entre si justo e contratado a constituição da presente sociedade que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: A Sociedade, regida pela lei nº 8.906/94, se expressará com a denominação **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, e terá sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado de Paraíba, à Rua Almirante Barroso, 600, Vila Empresarial, Sala 501, centro, CEP 58.028-030, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais, representações ou correspondentes em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula segunda: A Sociedade **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOSSIADOS**, da qual somente poderão fazer uso os sócios, **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ**, **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**, e **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ**, destina-se exclusivamente para os negócios da própria Sociedade, com a finalidade de reunir os seus integrantes para colaborações recíprocas em Sociedades Civas de trabalho destinada a disciplina do expediente e dos resultados patrimoniais auferidos da prestação de serviços de advocacia.

Cláusula terceira: A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços nas atividades da **ADVOCACIA, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PARECERES, REPRESENTAÇÃO E DIREÇÃO JURÍDICAS**, e outras privativas de advogados.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá manter com outras sociedades congêneres de outras unidades federativas **CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS DE REPRESENTAÇÃO, CORRESPONDÊNCIAS OU ASSISTÊNCIA RECÍPROCA PARA A PRÁTICA DE ADVOGADOS**, por expressa delegação dos seus respectivos titulares.

Cláusula quarta: A Sociedade será dirigida e administrada pelo sócio **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**, que assinará, fazendo uso no exclusivo interesse da Sociedade, na forma a seguir:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DA PARAÍBA
CONFERE com o original
João Pessoa, dia 10 de 2005
Assinatura do Fundador

SÓC. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S/A
CNPJ 10.951.855/0001-11
Estado que a assinatura
realizada pelo diretor
qualificável
CNPJ 10.951.855/0001-11

Parágrafo primeiro: A representação judicial ou extrajudicial da sociedade dar-se-á passivamente pelos sócios, MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ, DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, e JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ, conjunta ou separadamente no caso de responsabilidade civil, administrativa ou penal de caráter individual ou solidário.

Parágrafo segundo: É expressamente proibido aos sócios o uso da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros, excetuando-se quando em proveito da própria sociedade.

Parágrafo terceiro: O sócio JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ será responsável pela sociedade perante a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, podendo, em sua ausência, o sócio DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ praticar todos os atos necessários perante a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Cláusula quinta: O capital da sociedade integralizada é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em cotas fracionárias, distribuídas da forma seguinte: MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ – a quota parte de R\$ 1.000,00 (um mil reais),ou seja 50% (cinquenta por cento), DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ- a quota parte de R\$ 500,00 (quinhentos reais),ou seja 25% (vinte e cinco por cento) e JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ- a quota parte de R\$ 500,00 (quinhentos reais),ou seja 25% (vinte e cinco por cento), totalizando R\$2.000,00.

Cláusula sexta: O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula sétima: A remuneração pro-labore dos sócios, debitadas à conta de despesas gerais, será fixado, de comum acordo, entre os sócios, por períodos e, por critério, na forma definida nesse contrato; e, dos honorários e do resultado econômico auferido, Nunca fugindo dos percentuais da CLÁUSULA QUINTA.

Cláusula oitava: O exercício social coincidir com o ano civil e, ao término de cada ano, será levantado um balanço geral, os lucros líquidos terão aplicação que os cotistas, em comum acordo determinarem. Em não havendo acordo prevalecerá a vontade do maior cotista.

Parágrafo Único: Os prejuízos porventura havidos, serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Cláusula nona: A critério dos sócios, por decisão comum, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela

LABOR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
 CNPJ 10.561.852/0009-11
 Atesto que a assinatura e o documento
 apresentados pelo cliente conferem com os
 dados inscritos no sistema de registro de
 responsabilidade

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 SEÇÃO DA PARAIBA

CONFERE com o original
 João Pessoa, 17 de 10 de 2005

Assinatura do Funcionário

2

legislação pertinente, ou então permanecer em lucros acumulados para posterior destinação.

Cláusula décima: As quotas-partes do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso do outro sócio pretender ceder as que possui, assegurando igualdade de preferência para herdeiros e sucessores, desde que advogados, autorizados neste caso, a manutenção da denominação social originária.

Cláusula décima primeira: O sócio, ou sócios, que detiverem mais de 2/3 (dois terços) da reserva em dinheiro ou bens, pode deliberar isoladamente, pela extinção da sociedade com apuração e distribuição de haveres entre os sócios, aditar o contrato, aceitar admissão e retirada de sócios ou membros da administração, que podem ser escolhidos entre os sócios ou não sócios.

Cláusula décima segunda: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros sócios por escrito com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece neste instrumento.

Cláusula décima terceira: No caso de morte de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do óbito. Os herdeiros do sócio falecido deverão, em 90(noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade, desde que tenham as condições prevista na Lei nº 8.906/94, com os direitos e obrigações do pré-morto, ou, então, os seus haveres, apurados até a data do balanço especial, em 05 (cinco) prestações iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial, e poderão ser representados por notas promissórias.

Cláusula décima quarta: O contrato formalizado por este instrumento obriga as partes contraentes.

Cláusula décima quinta: Declaram os sócios neste ato, que estão regulares com a sua entidade de classe, não havendo qualquer impedimento para o exercício de suas atividades profissionais, com exceção da sócia MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ em relação à Fazenda do Estado de Pernambuco.

Cláusula décima sexta: MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOSSIADOS é uma Sociedade civil que se inicia com sede, móveis, computadores e outros equipamentos necessários para o desempenho da atividade, todos de propriedade exclusiva da sócia MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ, e que não se entesarão ao acervo da sociedade.


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DA PARAÍBA
CONFERE com o original
João Pessoa, 17 de 10 de 2005
Assinatura do Funcionário

3

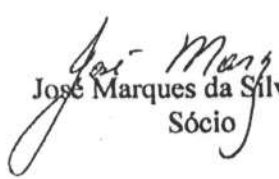
LABOR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 10.561.852/0007-01
Atesto que a assinatura e os documentos
apresentados pelo cliente conferem com os entes
responsáveis.


Cláusula décima sétima: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa, que é o Foro Jurídico da Sociedade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, como único e competente para dirimir as eventuais questões oriundas do presente ajuste. O presente contrato social, para que surta efeito legal, será registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, ficando os casos omissos disciplinados pela Lei em vigor, Decretos, Provimentos, Resoluções e Normas emanadas de órgãos competentes. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor.

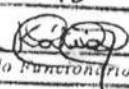
João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2005.


Maria de Lourdes Bonavides Maia Mariz
Sócia


Diogo Maia da Silva Mariz
Sócio


José Marques da Silva Mariz
Sócio

TESTEMUNHAS:
1- 
2- _____

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DA PARAÍBA
CONFERE com o original
João Pessoa, 17 de 10 de 2005

Assinatura do Funcionário

ABOR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 10.551.852/0002-01
Visto que a assinatura e os documentos
apresentados pelo cliente em conformidade com as
condições de uso do serviço.
Responsável: 

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**Maia & Mariz Advogados Associados**

DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº11.328-B, portador da cédula de identidade nº1.999.843 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº020.578.374-08, residente e domiciliado na Avenida Oceano Pacífico, 428, apt. 301, Intermares, Cabedelo/PB, **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 11.769-B, portador da Cédula de Identidade nº 4.530.196 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 818.976.854-91, residente e domiciliado na Av. Rua Franca Filho, nº 820, apt. 1101-A, Manaíra, João Pessoa/PB, e **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 8.889-A, portadora da cédula de identidade nº 1.720.714 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 326.896.754-04, residente e domiciliada na Rua dos Navegantes, 741, Apt. 202, Boa Viagem, Recife/PE, únicos sócios integrantes da sociedade **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, salas 501 e 502, Centro, Ed. Villa Empresarial, João Pessoa, CEP 58013-120, inscrito no CNPJ sob nº07.647.094/0001-34, com contrato social devidamente arquivado na OAB/PB, representada pelo sócio Diogo Maia da Silva Mariz, **RESOLVEM** alterar o presente contrato social nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade, regida pela lei nº 8.906/94, se expressará com a denominação **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**;

Cláusula Segunda – A sede da sociedade passará a ser na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Sala 906, CEP 58013-120, Centro, Ed. Villa Empresarial, João Pessoa/PB;

Cláusula Terceira – A cláusula décima sexta do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula décima sexta: **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** é uma sociedade de advogados que se inicia com sede, móveis e computadores e outros equipamentos necessários para o desempenho da atividade, todos de propriedade exclusiva da sócia **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MAIA MARIZ**, e que não se entenderão ao acervo a sociedade.”


Cláusula Quarta – A responsabilidade dos sócios será subsidiária e ilimitada por eventuais danos causados a clientes;

Cláusula Quinta – As demais cláusulas permanecem inalteradas

E por estarem justos e acordados assina o presente em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo indicadas.

1

João Pessoa, 05 de novembro de 2014.


MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB-PB
Fls. 59

VISTO

Testemunhas:

- 1 - *Sharmilla Olímpio de Aguiar*
- 2 - *Ricete Cleonice de Souza*



PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

CERTIDÃO/SA Nº 169/2014

CERTIFICO em razão do meu ofício, que foi homologado em reunião da Primeira Câmara no dia 17/12/2014, o pedido de registro da ~~PRIMEIRA ALTERAÇÃO~~ da Sociedade de Advogados sob a denominação: "**MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**", registrada desde 05/10/2005, sob nº **176** (cento e setenta e seis), Livro B 02, composta dos sócios Diogo Maia da Silva Mariz, José Marques da Silva Mariz e Maria de Lourdes Bonavides Mariz Maia, inscritos sob nºs 11328-B, 11769-B e 8889-A, respectivamente.

CERTIFICO, que a presente alteração consta a mudança de endereço para Avenida Almirante Barroso, nº 600, Sala 906, Ed. Villa Empresarial, Centro, CEP 58013-120, João Pessoa - PB.

Do que, para constar, fiz emitir a presente Certidão em 18(dezoito) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze). Eu Martha Eleonora Lima Marinho Martha Eleonora Lima Marinho – Oficial de Registro da OAB/PB.

VISTO:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**

DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 11.328-B, portador da cédula de identidade nº 1.999.843 SSP/PB, inscrito no CPF nº 020.578.374-08, residente e domiciliado na Avenida Oceano Pacífico, nº 428, apt. 301, Intermares, Cabedelo/PB, **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 11.769-B, portador da cédula de identidade nº 4.530.196 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 818.976.854-91, residente e domiciliado na Avenida Rua Franca Filho, nº 820, apt. 1101-A, Manaíra, João Pessoa/PB, e **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 8.8889-A, portadora da cédula de identidade nº 1.720.714 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 326.896.754-04, residente e domiciliada na Rua dos Navegantes, nº 741, Apt. 202, Boa Viagem, Recife/PE, únicos sócios integrantes da sociedade **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, sala 906, Centro, Ed. Villa Empresarial, João Pessoa/PB, CEP 58.013-120, inscrita no CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34, com contrato social devidamente arquivado na OAB/PB, representada pelo sócio Diogo Maia da Silva Mariz, RESOLVEM alterar o presente contrato social nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ**.

Cláusula Segunda – Ficam resguardados ao sócio **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ** os percentuais:

- de 50% (cinquenta por cento) dos valores líquidos recebidos pela sociedade em razão da ação de nº 0000544-03.2007.4.05.8201, cujo objeto é reaver as verbas oriundas do FUNDEF não repassadas pela União ao Município de Campina Grande/PB;

- de 50% (cinquenta por cento) dos valores líquidos recebidos pela sociedade em razão da ação de nº 0000543-18.2007.4.05.8201, cujo objeto é reaver as verbas oriundas do FUNDEF não repassadas pela União ao Município de Montadas/PB;

Cláusula Terceira – O sócio **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ**, que se retira da sociedade, declara haver recebido, a título de cessão, neste ato, duas salas comerciais localizadas na Avenida Almirante Barroso, nº 600, salas 501 e 502, Centro, Ed. Villa Empresarial, João Pessoa/PB, regularmente matriculadas na Prefeitura Municipal de João Pessoa sob os números 22.030.0399.0000.031 e 22.030.0399.0000.032, respectivamente.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

O presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** foi
AVERBADO, nesta data, no livro nº 802 do Registro
de Sociedade de Advogados, sob o nº 776

João Pessoa, 02 de Maio de 2017

[Assinatura]
OFICIAL DE REGISTRO

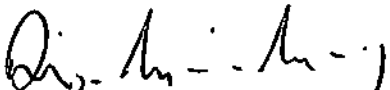
Cláusula Quarta – Com a retirada do sócio **JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ** transferem-se em iguais partes as cotas de sua titularidade para os sócios **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ** e **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**.


Cláusula Quinta – Após o recebimento dos honorários advocatícios das ações judiciais acima indicadas os sócios remanescentes deverão alterar o nome da sociedade no prazo de 180 dias.


Cláusula Sexta - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados assina o presente em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo indicadas.

João Pessoa/PB, 31 de Janeiro de 2017.


MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34


DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ
OAB/PB 11.328-B


JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ
OAB/PB nº 11.769-B


MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA
OAB/PB nº 8.8889-A

Testemunhas:

1 -

2 -


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, foi
AVERBADO, nesta data, no livro nº 308 do Registro
da Sociedade de Advogados, sob o nº 176
João Pessoa, 26 de Maio, 2017
[Assinatura]
OFICIAL DE REGISTRO


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DA PARAÍBA


MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede e foro na Avenida Almirante Barroso, nº 600, sala 906, Ed. Villa Empresarial, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-120, inscrita no CNPJ nº 07.647.094/0001-34, com seu ATO CONSTITUTIVO originário arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil – seção da Paraíba, sob o nº 176, no Livro B 02, através de seus sócios **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 11.328-B, portador da cédula de identidade nº 1.999.843 SSP/PB, inscrito no CPF nº 020.578.374-08, residente e domiciliado na Avenida Cabo Branco, nº 3008, apt. 206, Cabo Branco, João Pessoa/PB e **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 8.8889-A, portadora da cédula de identidade nº 1.720.714 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 326.896.754-04, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 4160, Apt. 101, Boa Viagem, Recife/PE, vem requerer a Vossa Excelência, se digne a determinar o registro e arquivamento da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, que ora se apresenta em 04 (quatro) vias, esclarecendo não ocorrer quaisquer das restrições do art. 16 do Estatuto da Advocacia e da OAB.


Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa/PB, 14 de Março de 2019.


MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34


DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ
OAB/PB 11.328-B


MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA
OAB/PB nº 8.8889-A

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba
 O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL foi
 AVERBADO, nesta data, no livro nº 502 do Registro
 de Sociedade de Advogados, sob o nº 176
 João Pessoa, 20 de 05 de 2019

 OFICIAL DE REGISTRO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**

DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 11.328-B, portador da cédula de identidade nº 1.999.843 SSP/PB, inscrito no CPF nº 020.578.374-08, residente e domiciliado na Avenida Cabo Branco, nº 3008, apt. 206, Cabo Branco, João Pessoa/PB e **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, sob nº 8.8889-A, portadora da cédula de identidade nº 1.720.714 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 326.896.754-04, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 4160, Apt. 101, Boa Viagem, Recife/PE, sócios integrantes da sociedade **MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, sala 906, Centro, Ed. Villa Empresarial, João Pessoa/PB, CEP 58.013-120, inscrita no CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34, com contrato social devidamente arquivado na OAB/PB, representada pelo sócio Diogo Maia da Silva Mariz, RESOLVEM alterar o presente contrato social nos termos das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**.


Cláusula Segunda – Com a retirada da sócia **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA** transferem-se as cotas de sua titularidade para o sócio **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**.


Cláusula Terceira – A sociedade passa a ser unipessoal e denominada **MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, de acordo com os termos da Lei nº 13.247/16.


Cláusula Quarta - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados assina o presente em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo indicadas.

João Pessoa/PB, 13 de Março de 2019.


MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ sob nº 07.647.094/0001-34


DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ
OAB/PB 11.328-B


MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA
OAB/PB nº 8.8889-A

Testemunhas:

1 - 

2 - 

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

O presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** foi
 AVERBADO, nesta data, no livro nº 502/196 do Registro
 de Sociedade de Advogados, sob o nº _____
 João Pessoa, 02/09/2019
[Signature]

 OFICIAL DE REGISTRO

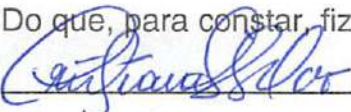


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

CERTIDÃO Nº 164/2019

CERTIFICO, em razão do meu ofício que, foi deferido em 16/05/2019, o pedido de registro da **TERCEIRA ALTERAÇÃO** da Sociedade de Advogados sob a denominação: "**MAIA & MARIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**", registrada desde **05/10/2005**, sob nº **176**, Livro B 02, composta dos sócios **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**, e **MARIA DE LOURDES BONAVIDES MARIZ MAIA**, inscritos nesta Seccional sob nºs 11.328-B, e 8.889-A, respectivamente.

CERTIFICO, que na presente alteração consta a **exclusão** da sócia Maria de Lourdes Bonavides Mariz Maia que transfere as cotas de sua titularidade para o sócio Diogo Maia da Silva Mariz e **CONVERSÃO** da Sociedade de advogados em Sociedade Unipessoal sob a denominação **MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Do que, para constar, fiz emitir a presente Certidão em 20 de maio de 2019. Eu  Cristiana Leite da Silva – Oficial de Registro da OAB/PB.

VISTO:


Felipe Mendonça Vicente
Secretário-Geral da OAB/PB

CURRICULUM VITAE

MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

**JOÃO PESSOA – PB
2019**

01 - DADOS:

NOME: MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

DATA DE CRIAÇÃO: Setembro de 2005.

CNPJ: 07.647.094/0001-34

ENDEREÇO: Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 50, Jaguaribe, João Pessoa - PB.

CONTATO: (083) 3023-8884

E-MAIL: contato@maiaemariz.adv.br

02 - ATUAÇÃO:

Consultoria e assessoria jurídica, atuação na justiça comum estadual, federal de 1º e 2º grau, Tribunal de Contas Estadual e Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, bem como atuação em Comissões Parlamentares de Inquérito.

Alguns contratos de prestação de serviços do escritório:

- Prefeitura Municipal de Juarez Távora.
- Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.
- Prefeitura Municipal de Conceição.
- Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.
- Prefeitura Municipal de Montadas.
- Prefeitura Municipal de Bom Jesus.
- Prefeitura Municipal de Santo André.
- Prefeitura Municipal de Campina Grande.
- Prefeitura Municipal de São João do Tigre.
- Prefeitura Municipal de São Domingos de Pombal.
- Prefeitura Municipal de Fagundes.
- Prefeitura Municipal de Itaporanga.
- Prefeitura Municipal de Pilõesinhos.

- Prefeitura Municipal de Nova Palmeira.
- Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia.
- Prefeitura Municipal de Aroeiras.
- Prefeitura Municipal de Araruna.
- Prefeitura Municipal de Alagoinha.
- Câmara Municipal de São Domingos de Pombal.
- Câmara Municipal de Teixeira.
- Câmara Municipal de Câmpina Grande.
- Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

SÓCIO:

Diogo Maia da Silva Mariz.

Advogado inscrito na OAB-PB 11.328-B.

Graduado em Direito pela UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco.

Especialista em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

Especializando em Direito Administrativo e Gestão Pública pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

Exerceu cargo de Controlador Geral do Município de Santa Rita/PB.

Contato: diogo.mariz@maiaemariz.adv.br

COLABORADORES :

Alessandra Cavalcanti Ribeiro.

Advogada inscrita na OAB/PB 18.774

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa/PB - UNIPÊ.

Especialista em Educação e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Especializando em Direito Administrativo e Gestão Pública pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

Contato: alessandra.ribeiro@maiaemariz.adv.br

JULIARA MARIA VIEIRA TENÓRIO

Advogada inscrita na OAB/PB 26.407

Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa/PB - UNIPÊ.

Especializanda em Direito Processual Civil pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ.

Contato: juliara.tenorio@maiaemariz.adv.br

MAIA & MARIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
07.647.094/0001-34



Alessandra Cavalcanti Ribeiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4666151279290628>

Última atualização do currículo em 11/02/2019

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ (2012). Possui especialização em Educação e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB (2015). Atualmente está cursando Pós-Graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública no Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Eleitoral.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Alessandra Cavalcanti Ribeiro

Dados pessoais

Nascimento 09/09/1990 - João Pessoa/PB - Brasil

CPF 090.219.674-05

Formação acadêmica/titulação

- 2017** Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública. Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Joao Pessoa, Brasil
- 2014 - 2015** Especialização em EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
Título: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
Orientador:IVALCIR DE SOUSA GOMES
- 2008 - 2012** Graduação em DIREITO. Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Joao Pessoa, Brasil
Título: O reconhecimento do nascituro frente às novas técnicas de reprodução assistida
Orientador: Juliana Guedes Alves

Formação complementar

- Curso de preparação à magistratura. . (Carga horária: 720h). Escola Superior da Magistratura, ESMA, Brasil
Ano de interrupção: 2018
- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Liderança Coach e Gestão de Pessoas. (Carga horária: 40h). SENAC PB, SENAC PB, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em CURSO DE PRÁTICA FORENSE EM DIREITO ELEITORAL. (Carga horária: 20h). Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2016 - 2016** Curso de curta duração em ISOLADA DE ELABORAÇÃO DE PARECERES 2015. (Carga horária: 6h). Complexo de Ensino Renato Saraiva, CERS, Brasil
- 2016 - 2016** Extensão universitária em O Novo Código de Processo Civil Online. (Carga horária: 45h). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Sao Paulo, Brasil
- 2014 - 2015** Extensão universitária em EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. (Carga horária: 105h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Joao Pessoa, Brasil
- 2014 - 2015** Carreiras Jurídicas Anual. . (Carga horária: 462h). Anhanguera Educacional - Valinhos, ANHANGUERA, Valinhos, Brasil
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Curso de Improbidade Administrativa. (Carga horária: 20h). Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil
- 2013 - 2014** Curso de Inglês Avançado. . (Carga horária: 144h). MIX AND MATCH, MIX N' MATCH, Brasil
- 2014 - 2014** Curso de curta duração em Curso de Licitações e Contratos. (Carga horária: 20h). Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Curso de Direito Empresarial II. (Carga horária: 30h). Escola Superior de Advocacia - Flósculo da Nóbrega, ESA, Brasil
- 2011 - 2011** Curso de curta duração em Curso de Direito Empresarial I. (Carga horária: 30h). Escola Superior de Advocacia - Flósculo da Nóbrega, ESA, Brasil
- 2002 - 2007** Curso de Inglês - Teen Course. . (Carga horária: 513h). Centro de Cultura Anglo Americano, CCAA, Brasil

Atuação profissional

1. Maia e Mariz Advogados Associados - M&M

**Vínculo
institucional**

2016 - 2018 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Advogada , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

2. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB

**Vínculo
institucional**

2013 - 2013 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Conciliador Voluntário , Carga horária: 9, Regime: Parcial
Outras informações:
Participação no II Mutirão DPVAT

2012 - 2012 Vínculo: Voluntário , Enquadramento funcional: Conciliador Voluntário , Carga horária: 18, Regime: Parcial
Outras informações:
Participação no I Mutirão do DPVAT.

3. Rocha, Marinho e Sales Advogados Associados - RMS

**Vínculo
institucional**

2010 - 2012 Vínculo: Contratual , Enquadramento funcional: Estagiária , Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva
Outras informações:
Realização de atividades referentes a operações jurídicas tais como: elaboração de petições, acompanhamento processual, cumprimento de diligências cartorárias, acompanhamento de audiências, realização de pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias, alimentação de sistema jurídico e elaboração de relatórios.

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 12/02/2019 às 11:58:59.



CEAJUD



DECLARAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça declara para os devidos fins que
ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO
 concluiu, na modalidade ensino a distância, o curso autoinstrucional

Licitações e Contratos - Turma 1

realizado de 24 de fevereiro a 24 de março de 2014.

Carga horária: 20 horas

Brasília, 24 de março de 2014

Diogo Albuquerque Ferreira

Chefe do Centro de Formação e Aperfeiçoamento

Código de verificação:
aBkM6vOVGq

Curso online de Lei 8.666/93, Pregão e Registro de Preço

Conteúdo Programático: Ambientação - durante a ambientação o participante conhecerá as ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem, fará sua apresentação e participará das ações propostas pelo tutor. **Módulo I** – A importância e Necessidade da Lei de Licitações. 1.1 - Objetivos do módulo;1.2 - Introdução;1.3 - Obediência X Transgressão; 1.4 - O Que é Licitação;1.5 - Evolução Histórica; 1.6 - Obrigatoriedade, Finalidade e Importância;1.7 - Finalizando o Módulo;1.8 - Atividades Avaliativas. **Módulo II** – A Lei das Licitações. 2.1 - Objetivos do módulo;2.2 - Introdução; 2.3 - Princípios;2.4 - Planejamento; 2.5 - Exceções; 2.6 - Definições de Termos da Lei;2.7 - Vedações aos Agentes Públicos;2.8 - Finalizando Módulo; 2.9 - Atividades Avaliativas; **Módulo III** – Tipos de Licitação.3.1 - Objetivos do Módulo;3.2 - Introdução;3.3 - Menor Preço;3.4 - Melhor Técnica;3.5 - Técnica e Preço;3.6 - Maior Lance ou Oferta;3.7 - Finalizando o Módulo;3.8 - Atividades Avaliativas. **Módulo IV** – Modalidades de Licitação.4.1 - Objetivos do Módulo;4.2 - Introdução;4.3 - Concorrência;4.4 - Tomada de Preços;4.5 - Convite;4.6 - Concurso;4.7 - Leilão;4.8 - Finalizando o Módulo;4.9 - Atividades Avaliativas. **Módulo V** – Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação.5.1 - Objetivos;5.2 - Introdução;5.3 - Licitação Dispensada;5.4 - Dispensa de Licitação;5.5 - Inexigibilidade de Licitação;5.6 - Validade Jurídica;5.7 - Finalizando o Módulo;5.8 - Atividades Avaliativas. **Módulo VI** – Regime de Execução Indireta.6.1 - Objetivos do Módulo;6.2 - Propósito;6.3 - Tipos de Regime;6.4 - Empreitada por Preço Global;6.5 - Empreitada por Preço Unitário;6.6 - Tarefa;6.7 - Empreitada Integral;6.8 - Finalizando o Módulo;6.9 - Atividades Avaliativas. **Módulo VII** – O Edital.7.1 - Objetivos do Módulo;7.2 - Conceitos;7.3 - Características;7.4 - Elaboração do Edital;7.5 - Compras Públicas Sustentáveis;7.6 - Finalizando o Módulo;7.7 - Atividades Avaliativas. **Módulo VIII** – O Registro Cadastral.8.1 - Objetivos do Módulo;8.2 - Considerações Gerais;8.3 - SICAF – SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES;8.4 - Finalizando o Módulo;8.5 - Atividades Avaliativas. **Módulo IX** – A Comissão de Licitação.9.1 - Objetivos do Módulo;9.2 - Comissão Permanente e Especial – Distinção;9.3 - Atribuições;9.4 - Composição;9.5 - Caso de Licitação em Comissão;9.6 - Responsabilidade dos Membros;9.7 - Duração da Comissão Permanente;9.8 - Finalizando o Módulo;9.9 - Atividades Avaliativas. **Módulo X** – A Comissão de Licitação.10.1 - Objetivos do Módulo;10.2 - Conceito;10.3 - Exigências;10.4 - Habilitação Jurídica;10.5 - Qualificação Técnica;10.6 - Qualificação Econômico-Financeira;10.7 - Regularidade Fiscal;10.8 - Documentação de Habilitação;10.9 - Dispensa de Documentação;10.10 - O Certificado de Registro Cadastral;10.11 - Os Custos;10.12 - Habilitação de Consórcio de Empresas;10.13 - Finalizando o Módulo;10.14 - Atividades Avaliativas. **Módulo XI** – Os Autos do Processo de Licitação. 11.1 - Objetivos do Módulo;11.2 - Abertura de Processo Administrativo;11.3 - Autuar, Protocolar e Numerar o Processo;11.4 - Autorização e Recursos Orçamentários;11.5 - Documentos Juntados ao Processo;11.6 - Documentos Previamente Examinados;11.7 - Finalizando o Módulo;11.8 - Atividades Avaliativas. **Módulo XII** – Julgamento e Encerramento da Licitação. 12.1 - Objetivos do Módulo;12.2 - Introdução;12.3 - Abertura Envelopes Habilitação;12.4 - Análise na Habilitação;12.5 - Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados;12.6 - Abertura dos Envelopes de Proposta;12.7 - Análise das Propostas;12.8 - Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação;12.9 - Disposições Finais;12.10 - Finalizando o Módulo; **Módulo XIII** – O Pregão.13.1 - Objetivos do Módulo;13.2 - Introdução;13.3 - O Pregoeiro e Equipe de Apoio;13.4 - Fases do Pregão;13.5 - Pregão Presencial;13.6 - O Pregão Eletrônico;13.7 - Finalizando o Módulo;13.8 - Atividades Avaliativas. **Módulo XIV** – O Sistema de Registro de Preços.14.1 - Objetivos do Módulo;14.2 - Introdução;14.3 - Conceito;14.4 - O SRP;14.5 - Atribuições do Órgão Gerenciador;14.6 - Atribuições do Órgão Participante;14.7 - Ata de Registro de Preços;14.8 - O Edital para SRP;14.9 - Cancelamento do Registro de Preços.14.10 - Finalizando o Módulo.



48
Universidade Católica de Pernambuco
CRIADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1951
RECONHECIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1952 PELO DECRETO 30.417



CERTIFICADO
DE CONCLUSÃO DE CURSO E COLAÇÃO DE GRAU

CERTIFICO, em atendimento a requerimento do(a) graduado(a) e à vista da documentação do registro acadêmico arquivada nesta Diretoria de Admissão e Registro, que

*** **DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ**, ***

filho(a) de José Marques Mariz e de Maria de Lourdes Bonavides Maia Mariz, nascido(a) em 25 de maio de 1977, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1999843 - SSP/PB, CONCLUIU, nesta Universidade, no 1º período letivo do ano de dois mil e um, o curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, reconhecido pelo Decreto nº 59.141, de 25.08.66, publicado no Diário Oficial da União de 30.08.66. ***

COLOU GRAU de **BACHAREL** em dezessete de julho de dois mil e um. ***

Diretoria de Admissão e Registro da Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco, em cinco de dezembro de dois mil e um. ***

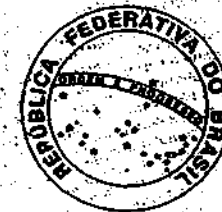
Maria de Fátima Lopes de Souza
Profª. Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Admissão e Registro
Mª de Fátima Lopes de Souza
Ajudante Administrativo
Mat. 1094-7

1
DEPARTAMENTO - SERVIÇO ACADÊMICO - DA DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO
EM ADEMPIMENTO ÀS OBRIGACIONES
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se foi emitido.
27 JUN 2001
João Pessoa.

RUA DO PRÍNCIPE, 526 - BOA VISTA - RECIFE - PE - BRASIL - CEP 50050-900 - PABX: (0xx81) 3716.4000 - FAX: (0xx81) 3216.4222 - C.N.P.J.: 10.847.721/0001-95



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO



2ª VIA

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o cumprimento das exigências legais, confere a

DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ,

portador(a) do documento de identificação nº 11328-B-0AB/PB, de nacionalidade brasileira, em 17 de julho de 2001, o grau de

BACHAREL em DIREITO.

O presente diploma lhe é outorgado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE), 07 de maio de 2010.

Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Profª Maria Teresa Barreto de Melo Peretti
Diretora de Gestão Escolar

CATÓLICA

Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
Reitor

Diogo Maia da Silva Mariz

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03391229

USO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n.º 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ

FILIAÇÃO
JOSÉ MARQUES MARIZ
MARIA DE LOURDES B. MAIA MARIZ

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
25/05/1977

RG
1999843 - SSP-PB

CPF
028.578.374-08

TIPOLOGIA DE ÓRGÃO E TÍTULO
SIM

VIA
1

EXPECIÇÃO
28/09/2012

ODON BEZERRA DAVALCANTES GUARANDA
PRESIDENTE



UNIPÉ

Centro Universitário de João Pessoa

A Reitora do Centro Universitário de João Pessoa-UNIPÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Termo de Colação de Grau do dia 27 de dezembro de 2012, confere o título de BACHARELA EM DIREITO a ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO, nascido(a) em 09/09/1990, natural de João Pessoa-PB, portador(a) da cédula de identidade n.º 3.091.211-SSP/PB, e outorga-lhe o presente Diploma, por ter concluído o Curso de DIREITO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2012

Paula Augusta Trindade R. etl.
REITORA

Alessandra Cavalcanti Ribeiro
Coordenador(a) do Curso

Diplomado(a)

DADOS DO ALUNO						
Matrícula	Nome	Identidade	Org. Emissor	Nascimento	Sexo	CPF
POS0660170	ALESSANDRA CAVALCANTI RIBEIRO	3091211	SSP	09/09/1990	F	09021967405
Curso			Currículo	Turma	Turno	C.R.E.
DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA - ESPECIALIZAÇÃO			066.09	171066009	SEXTA /SÁBADO	9,35

COMPONENTES CURRICULARES CURSADOS							
Semestre	Código	CH	Componente Curricular	Professor	Média	Conceito	Situação
POS	PG1602	24	ATOS E PODERES ADMINISTRATIVOS E A ATUAÇÃO DOS AGEN	FERNANDO BALTAR	8,25	B	A
POS	PG2077	24	CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA	ROSSANA GUERRA	8,00	B	A
POS	PG2074	12	ENTES DE COOPERAÇÃO: SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E T	LUIS CARLOS LIMA SOBRINHO	9,00	A	A
POS	PG1610	24	FINANÇAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	RODRIGO DE QUEIROZ NOBREGA	9,00	A	A
POS	PG1608	12	GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO	LUIZ BECKER	9,00	A	A
POS	PG1607	12	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ANDRÉ RICARDO FONSECA DA SILVA	9,50	A	A
POS	PG1611	24	GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO	RICARDO FRANCESCHINI	9,00	A	A
POS	PG2076	16	GESTÃO TRIBUTÁRIA	LEONARDO AZEVEDO VENTURA	10,00	A	A
POS	PG1615	24	GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO	LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS	10,00	A	A
POS	PG1603	24	LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO	10,00	A	0
POS	PG1614	16	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO SETOR PÚBLICO	SANDRO BERGUE	9,00	A	A
POS	PG1606	24	PROCESSO ADMINISTRATIVO E A FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO	SERGIO ALMEIDA DA SILVA	9,30	A	A
POS	PG1600	24	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E ORGANIZAÇÃO DA ADM	WALESKA BEZERRA DE CARVALHO VASCON	10,00	A	A
POS	PG1605	24	RESPONSABILIDADE FISCAL, CIVIL E CRIMINAL DO GESTOR PÚ	OTTO RODRIGO MELO CRUZ	10,00	A	A
POS	PG1604	24	SERVIÇOS PÚBLICOS E A INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍ	CARLOS BRAULIO DA SILVEIRA CHAVES	10,00	A	A
POS	PG1599	12	TEMAS FUNDAMENTAIS: NOÇÕES ELEMENTARES DE ESTADO,	ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES	9,50	A	A
POS	PG2075	12	DIREITO FINANCEIRO APLICADO	AILTON MENEZES CUNHA JUNIOR			T
POS	PG1609	24	ESTATUTO DAS CIDADES, PLANO DIRETOR E LICENÇAS URBAN	DINARA ARRUDA DE OLIVEIRA			T

Situação: A: Aprovado R: Reprovado F: Reprovado por Falta D: Dispensado M: Matriculado T: Trancado

A – ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 9,0 a 10,0); B – bom (equivalente ao conjunto de notas de 8,0 a 8,9); C – regular (equivalente ao conjunto de notas de 7,0 a 7,9)

COMPONENTES CURRICULARES A CURSAR			
Semestre	Código	Componente Curricular	CH
POS	PG1138	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	24
POS	PG1310	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	30
			54

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
Atividades	CH	Nota

Carga Horária Total

0

RESUMO DO ALUNO					
Trancamentos	C.H. Componentes Cursados	C.H. Ativ. Compl.	C.H. Total Cursada	C.H. do Curso	C.R.E.
0	320	0	320	410	9,35

OBSERVAÇÕES

Este histórico só terá validade quando autenticado pela Secretaria da Pós-Graduação.

Secretaria de Pós-Graduação

Código Validador: 5665c6aa-5aa5-4f1b-bbd8-3dfbcc905dc

Documento emitido em: 10/01/2019 às 11:48

Este documento é válido por **30 (trinta) dias** e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet através do endereço: <https://academico.unipe.br/validador>.

IPE EDUCACIONAL LTDA

Campus Universitário - BR 230 Km 22 - Fone: (83) 2106-9200 - Fax: (83) 3231-1130 - Cx Postal 318 - CEP 58.053-000
 João Pessoa PB - Paraíba - CNPJ: 08.679.557/0001-02 - email: info@unipe.br - www.unipe.br